





## Edital de Notificação

REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24 08 2001

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda № 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário O cial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA CACAU, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

- a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal CADIN, nos termos da Lei  $N^{\circ}$  10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória  $N^{\circ}$  2.196-3, de 24 de agosto de 2001.

Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO SUBHASHINI	837.638.055-91	Mutuário	490.301.301

Itsem Campos Andrade Gerente Geral



#### **RESULTADO DE ELEIÇÕES**

#### Proclamação do Resultado - CREFITO-20

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 20ª REGIÃO - CREFITO-20, devidamente constituída conforme a Portaria nº 314, de 05 de julho de 2023, torna público o resultado das eleições do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 20ª Região, tendo o maior número de votos válidos, não computados os brancos e nulos, e sido proclamada como vitoriosa a Chapa 2 "INDEPENDÊNCIA, RESPEITO E VALORIZAÇÃO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros efetivos e suplentes, respectivamente: Marcos Giovanni Santos Carvalho, CREFITO 12 № 62163.1.F; Adria Yared Sadala, CREFITO 12 № 64482.1.F; Alessandra Ferreira Alves, CREFITO 12 № 125363.1.F; Camila Miriam Suemi Sato Barros do Amaral, CREFITO 12 № 125363.1.F; Jerônimo Correia Barbosa Neto, CREFITO 12 № 78623.1.F; Jéssica Maria Martins Mesquita, CREFITO 12 № 9970.1.F; Karina Félix de Vilhena Santoro Xerfan, CREFITO 12 № 9970.1.F; Lucas Lima de Moraes, CREFITO 12 № 20838.1.F; Paulo Henrique Alves de Almeida, CREFITO 12 № 162909.1.F; Alex Kimoura da Silva, CREFITO 12 № 92393.1.F; Juliane Maury Pereira Lucena, CREFITO 12 № 222604.1.F; Karina Piovan Costa, CREFITO 12 № 27433.1.F; Lauro André Inacio Cavalcante, CREFITO 12 № 12162.1.F; Manoella Carla de Almeida Dias Barbosa, CREFITO 12 № 148912.1.F; Renan Gonçalves Lima, CREFITO 12 № 231138.1.F; e Wagner Rodrigo Lacouth de Araújo, CREFITO 12 № 131585.1.F.

VALÉRIA DE LIMA GARRIDO Presidente da Comissão Eleitoral







# REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023/SML/PVH SRP N° 078/2023

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, TORNA PÚBLICA a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023/SML/PVH - SRP Nº 078/2023, do tipo MENOR PREÇO, deflagrado no Processo nº 00600-00009209/2023-65-e, cujo objeto resumido é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA HEMATOLOGIA, INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, visando atender às necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, notadamente a Secretaria Municipal de Saúde -SEMUSA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2024 às 09h30min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais. gov.br . UASG: 925172. DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS: Informo que o Edital sofreu alterações, que deverão ser verificadas pelos interessados na ERRATA do Edital, o qual se encontra disponível na íntegra no Portal de Compras da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br) e no Sistema (www.comprasgovernamentais.gov.br) . OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 03, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 — Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com . VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.736.630,00 (Oito milhões setecentos e trinta e seis mil seiscentos e trinta reais).

Porto Velho, 13 de março de 2024

LIDIANE SALES GAMA MORAIS Pregoeira – SML/PVH-RO



Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RETORNO À FASE DOS ITENS: 1 e 2
Pregão Eletrônico Nº. 800/2022/SUPEL/RO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: Nº.0037.168314/2020-43.

OBJETO: Aquisição de Reboque com tanque metálico (1000L QAV/AVGAS.). A Superintendência Estadual de Licitações - SU-PEL, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 08 de 10 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe, terá retorno à fase do s itens: 1, 2, tendo em vista Ofício nº 2075/2024/SESDEC-NCOM (0046467840) despacho Despacho 0046602841. Desta forma, o retorno à fase acontecerá no dia 25/03/2024 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3212-9243 e/ou pelo e-mail: atendimentosupel@gmail.com.

Porto Velho/RO, 13 de março de 2024.

Publique-se.

GRAZIELA GENOVEVA KETES Pregoeira da Equipe BETA/SUPEL/RO



SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR CERTIDÃO DE ANUÊNCIA N.º 4/2024/DIGP/DGPF/SEMUR .

Processo Administrativo00600-00010079/2024-94 - EMEF FRANCISCO BRAGA

Por este instrumento, aPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito noCNPJ/MF sob o n.º 05.903.125/0001-45, situada na Avenida Sete de Setembro, n.º 237, com Av. Farquar - Bairro Centro, (Prédio do Relógio), CEP 76.801-020 - Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor PrefeitoHILDON DE LIMA CHAVESe pela Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo, EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO, concedem aANUÊNCIAà Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Município de Porto Velho, que integra a Administração Direta do Poder Executivo Municipal e tem por finalidades: formular, coordenar, implementar e avaliar políticas e estratégias educacionais para o Sistema Municipal de Ensino; planejar, coordenar e avaliar as atividades educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em consonância com a política de ação da Administração Municipal e com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação, do Conselho Municipal de Educação e em conformidade com o expresso no Plano Municipal de Educação de Porto Velho; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da Secretaria Municipal de Educação; neste ato representada porGLÁUCIA LOPES NEGREIROS, para gerir recursos provenientes de emendas parlamentares destinadas à Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Braga, Distrito de São Carlos, Município de Porto Velho, cuja regularização do imóvel público se dará através do Artigo 195-A da Lei Federal nº 6.015 de 1973 e LEI nº 11.952 de 25/06/2009 pelo processo administrativo 00600-00010170/2024-18.

### DADOS DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: Município de Porto Velho LOCALIZAÇÃO: Distrito de São Carlos MATRÍCULA: S/Matrícula SITUAÇÃO FUNDIÁRIA: Bem Público de Uso Especial ÁREA TOTAL DO TERRENO: 10.987,24 m²

Deste modo, adverte-se que a utilização, toda e qualquer intervenção a ser empreendida no logradouro em questão é destinada exclusivamente às **reformas da unidade**, por força da **ANUÊNCIA** ora concedida.

Porto Velho, 11 de Março de 2024.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipalde Regularização Fundiária, Habitação e

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador: CCF8740E



www.sgc.com.br